



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano III, N° 588

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2019 - PGM - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo Procurador Geral, Sr. Rodrigo Mesquita Araújo. **CONTRATADA:** EMPRESA SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n° 14.373.576/0001-09, representada pelo Sr. DEVANLEY AGUIAR VASCONCELOS. **OBJETO:** Constitui objeto deste a aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 090/2018. **VALOR:** R\$ 520,70 (quinhentos e vinte reais e setenta centavos) **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Augusto Bezerra Filho **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 21 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Mesquita Araújo - **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** - Devanley Aguiar Vasconcelos - **Representante da SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME.**

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ITENS - RETIFICADO - PE 176/2018 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P040836/2018. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET. **DO OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de limpeza e produção de higienização), material de consumo (material químico) e material permanente (máquinas, utensílios e equipamento diversos) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 176/2018. **DA ANULAÇÃO:** Foram identificadas incorreções durante o processo licitatório em destaque, as quais seguem fundamentadas nos autos do Processo n° P040836/2018, gerando a anulação dos itens que constam na lista abaixo com os respectivos detentores do Registro de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 2.026 de 02 de maio de 2018; Decreto Municipal n° 1886 de 07 de junho de 2017; Decreto Municipal n° 2.018, de 11 de abril de 2018; e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos. Sobral, Ceará, aos 15 de julho de 2019. Silvia Kataoka de Oliveira - **SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

ANEXO - EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ITENS - RETIFICADO - PE 176/2018 - SEGET		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA
2	PAPEL HIGIÊNICO Alta qualidade, 100% fibras celulósicas virgens, rolo macio, isento de resíduos tóxicos, folha dupla, picotada, neutro, cor branca, 10cm x 30m, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 4 unidades. (COTA PRINCIPAL)	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
5	PAPEL HIGIÊNICO Alta qualidade, 100% celulose virgem, alta absorção, folha simples, cor branca, 10cm x 60m, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 600 metros.	DISTRIFORT DIST DE PROD ALIME & EQUIP LTDA - ME
8	PORTA PAPEL HIGIÊNICO Em ABS, com visor, fechamento com chave, para rolos de 300 a 600 metros, cor branca, contendo parafusos e buchas para fixação.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
09	ESPONJA PARA LIMPEZA Dupla face, sintética, com um lado em espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas: 110 x 75 x 20mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
10	ESTOPA Fibras 100% algodão, macias, alveadas e isenta de impurezas, polimento em geral. Pacote com aproximadamente 400 gramas.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
12	BALDE PLÁSTICO Polietileno alta densidade, resistente a impacto, tampa, alça lateral plástica, capacidade de 100 litros, avulso.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
13	CESTO PARA PAPEL PLÁSTICO RETANGULAR Capacidade para 12L. Dimensões aproximadas: 29x30,5x21cm. Cor cinza.	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA
14	VASSOURA GARI Madeira, cerdas em piaçava, base retangular em madeira, base: largura de 400mm, cabo: comprimento em média de 1100mm (variação dimensional permitida: +/- 5%).	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
15	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% algodão, dimensões de 65x35cm (variação dimensional permitida: +/- 5%), alveado, bordas com acabamento overlock.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
22	FIBRA SINTÉTICA Com mineral abrasivo, limpeza geral multiuso, cor verde, medidas aproximadas 260 mm x 102 mm.	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
23	ESPONJA PARA LIMPEZA Lã de aço, carbono abrasivo, peso não inferior a 50 gramas, limpeza geral, pacote com 8 unidades, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME

24	VASSOURA ESPANAR TETO Haste em madeira de 3m, identificação do produto e marca do fabricante.	RICA COMERCIAL EIRELI - ME
33	VASSOURA MULTIUSO TIPO NOVIÇA Para pisos internos e externos, sistema de encaixe com cabo rosqueável, cabo em chapa de aço, medido aproximadamente 1,20m, cerdas plumadas com aprazão curva para captura de sujeira, cepa plástica de aproximadamente 30 cm, dimensões aproximadas: 30 x 16,5 x 4,5cm.	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
34	VASSOURA MOP PO Com refil misto de fio em algodão e tecido de polipropileno, suporte mop de aproximadamente 60cm, cabo de alumínio natural com no mínimo 1,40m, manopla plástica, furação na extremidade para encaixe do snodo com cli anti-rotação.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
36	VASSOURA MOP PO MISTO Algodão e o sintético, suporte mop de 40cm, cabo de alumínio natural com no mínimo 1,40m, manopla plástica, furação na extremidade para encaixe do snodo com cli anti-rotação.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
41	VASSOURA Pelo sintético, base plástica rosqueada aproximadamente 40cm com mínimo de 03 carreiras de cerdas, cabo de madeira plastificado de no mínimo 1.20 metros.	HUGO F. VINAS
46	SUPORTE PARA COPO Poupa copo, injetado em plástico ABS, tubo em poliestireno, sistema de botão automático, dispositivos semi automáticos, capacidade mínima 80 copos de 50ml acompanha buchas/parafusos de instalação.	RICA COMERCIAL EIRELI - ME
52	SACO PARA LIXO Polietileno, preto, capacidade de 50 litros, dimensões de aproximadamente 63 x 83 cm, pacote 10 unidades.	AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EI
54	PEDRA SANITÁRIA Desodorizador sanitário, tablete de aproximadamente 50 gramas, caixa acoplada, consistência sólida, fragrância agradável, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa.	HUGO F. VINAS
56	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MÃOS Composição: Lauril sulfato de sódio, tensoativo antiótero perfume, corante, conservante, pH(100%) 7,0-7,50, viscosidade mínima de 100cp, embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade, registro ou notificação para cosmético na Anvisa, bobona 5 litros.	HUGO F. VINAS
58	SABÃO EM BARRANELTRO Glicerina, embalagem plástica com 5 unidades de 200 gramas, multiuso, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na Anvisa. Pacote com 5 unidades.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
60	DETERGENTE Desincrustante/desengordurante, alcalino, limpeza de equipamentos industriais na indústria alimentícia, tubulações, circuitos fechados, utensílios de cozinha e gorduras carbonizadas, composição: tensoativo, antiótero, sequestrante/complexante, alcalinizante, diluição 1:10 com água, pH 12,0 - 13,5, viscosidade mínima 1,5cp, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro na Anvisa, bombona 5 litros.	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
62	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO Antisséptico, limpeza e desinfecção das mãos, composição: Lauril sulfato de sódio, tensoativo aniônico e triclosan, pH 5,5 - 6,00, odor característico/sem odor, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro para cosmético na Anvisa, sachê com 800 ml.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
71	ALCOOL GEL 100% APROXIMADO Contendo álcool etílico hidratado 46,3%, em veículo aquoso associado a emolientes ou similar, acondicionado em recipiente plástico com tampa protetora acoplada ao frasco, contendo dados de identificação, instruções de uso, que atenda à NBR 5991/97 e Lei n° 5966/1999 e 5933/1999, embalagem plástica contendo 500ml.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
73	CERA LÍQUIDA Antiderrapante, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, polimento, incolor, registro ou notificação na Anvisa, em embalagem plástica de 750ml.	DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
76	LUVA 100% LATEX NATURAL Antialérgica, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, identificação do produto, marca do fabricante.	RICA COMERCIAL EIRELI - ME
78	SABÃO EM PÓ Tensoativo, biodegradável, composição: água, corante e branqueador ótico. Caixa com 24 unidades de 500g.	AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EI
82	BALDE ESPREMEDOR PARA MOP ÚMIDO Dobló 30l, balde com sistema duas águas, cabo telescópico de 1,40m com haste americana, espremedor com pressão superior e dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	RICA COMERCIAL EIRELI - ME

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP - PROCESSO N° P076941/2019. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa Erusca Pereira Lima para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo n° P076941/2019 para apurar infrações cometidas pela requerida durante o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 157/2018 da Secretaria Municipal da Educação. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 72, §3º do Decreto Municipal 1.886/2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto n° 2180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AVENIDA FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 1.127.675,06 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), adjudicado e homologado em 15 de julho de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos N° 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - SEGET, comunica o resultado do PREGÃO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ELETRÔNICO Nº 081/2019 - SMS, cujo objeto é aquisições de portas, compensados, fôrmicas e cola fôrmica destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 12 de junho de 2019 e homologado em 26 de junho de 2019. Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de junho de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 - SMS					
LOTE 01					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS2.015,10	RS2.004,00	RS11,10	0,55%
2	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS2.499,90	RS2.487,00	RS12,90	0,52%
3	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS836,60	RS800,00	RS36,60	4,37%
4	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS3.219,90	RS3.165,00	RS54,90	1,71%
5	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS2.320,75	RS2.295,00	RS25,75	1,11%
6	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS2.915,10	RS2.910,00	RS5,10	0,17%
7	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS4.093,20	RS4.040,00	RS53,20	1,30%
8	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS20.733,00	RS20.550,00	RS183,00	0,88%
9	F. ALDIVAN T. DE SOUSA & CIA LTDA	RS8.186,40	RS8.080,00	RS106,40	1,30%
TOTALS		RS46.819,95	RS46.331,00	RS488,95	1,04%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		0,00			

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 004/2019 - CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 2º, inciso I e 5º, inciso IV, da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral e no art. 160 e seguintes da Lei nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2018 - SESEC e a CI nº 143 - GCMS, em face do descumprimento da determinação estabelecida no artigo 2º da Portaria nº 80/2017 - SESEC, qual seja, a entrega de atestado médico, ao plantonista ou no setor pessoal da Secretaria da Segurança e Cidadania, até 24 (vinte e quatro horas) após o atendimento na Unidade de Saúde. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P042852/2018, referente ao descumprimento da determinação estabelecida no artigo 2º da Portaria nº 80/2017 - SESEC, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Rosivone Silva de Aguiar, matrícula nº 3129, na qualidade de Relatora, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 15 de julho de 2019. Lucas Loiola Aragão - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 005/2019 - CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 2º, inciso I e 5º, inciso IV, da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral e no art. 160 e seguintes da Lei nº 038/92 - Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. CONSIDERANDO o Ofício nº 503/2018 - SESEC e a CI nº 173 - GCMS, em face do descumprimento da determinação estabelecida no artigo 2º da Portaria nº 80/2017 - SESEC, qual seja, a entrega de atestado médico, ao plantonista ou no setor pessoal da Secretaria da Segurança e Cidadania, até 24 (vinte e quatro horas) após o atendimento na Unidade de Saúde. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P050664/2018, referente ao descumprimento da determinação estabelecida no artigo 2º da Portaria nº 80/2017 - SESEC, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Rosivone Silva de Aguiar, matrícula nº 3129, na qualidade de Relatora, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 15 de julho de 2019. Lucas Loiola Aragão - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO Nº 050/2019 - SMS - Ao primeiro dia do mês de julho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, CLEIDIANE DE JESUS GOMES ANGELIM, Enfermeira - Plantonista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº0412-08/2017, a partir do dia 1º de julho de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria Contratada. Sobral, 1º de julho de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Cleidiane de Jesus Gomes Angelim.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 - SEINF - RESULTADO PRELIMINAR - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 001/2019, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais e Tecnólogos(as) em Saneamento Ambiental, destinados(as) a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico, vem tornar público o RESULTADO PRELIMINAR deste Processo de Seleção. Sobral, 15 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sonia Maria Silva Forte - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANEXO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 - SEINF - RESULTADO PRELIMINAR				
ASSISTENTE SOCIAL				
CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
1	39	ALESSANDRA CARVALHO NOBREGA DUARTE	3,00	1º CLASSIFICADO
2	18	TELMA ALVES MEDEIROS	3,00	2º CLASSIFICADO
3	31	GLEYVANE SANTIAGO RIPARDO	3,00	3º CLASSIFICADO
4	85	ANA RAQUEL DE FREITAS	3,00	4º CLASSIFICADO
5	30	MARGARIDA ANGÉLICA DE FREITAS	3,00	5º CADASTRO DE RESERVA
6	9	SANTIAGO MARINHEIRO SARAIVA	3,00	6º CADASTRO DE RESERVA

7	45	WLADIA MARIA LIMA DE SOUZA	2,50	7º CADASTRO DE RESERVA
8	101	NEURLANIA FARIAS DA COSTA	2,50	8º CADASTRO DE RESERVA
9	92	DENISE BEZERRA DE AGUIAR ALVES	2,50	9º CLASSIFICÁVEL
10	75	SILVANA MARIA DE FRANÇA ARAUJO	2,50	10º CLASSIFICÁVEL
11	106	OLINDINA LINHARES PRADO ALVES	2,50	11º CLASSIFICÁVEL
12	67	MARCOS PORTELA DE ARAUJO	2,50	12º CLASSIFICÁVEL
13	26	CRISTIANA PORTELA DA SILVA	2,50	13º CLASSIFICÁVEL
14	81	ELZA RODRIGUES DE SALES	2,50	14º CLASSIFICÁVEL
15	34	SOLANGE NERI DE LIMA	2,50	15º CLASSIFICÁVEL
16	19	ANTONIA ELONIA FERNANDES ANDRADE	2,50	16º CLASSIFICÁVEL
17	51	RAYLENE GOMES BALBINO	2,50	17º CLASSIFICÁVEL
18	97	MORGANA REGINA PONTE MONTE	2,50	18º CLASSIFICÁVEL
19	50	JOELMA ROCHA MORAES	2,50	19º CLASSIFICÁVEL
20	4	BRUNA ARAUJO MADEIRA	2,50	20º CLASSIFICÁVEL
21	52	RAQUEL MARIA FARIAS FREITAS	2,50	21º CLASSIFICÁVEL
22	7	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	2,50	22º CLASSIFICÁVEL
23	115	MARIA CELIA OLIVEIRA VASCONCELOS	2,00	23º CLASSIFICÁVEL
24	22	LAURICIA RODRIGUES DANTAS	2,00	24º CLASSIFICÁVEL
25	71	RITA DE CÁSSIA PEREIRA BEZERRA	2,00	25º CLASSIFICÁVEL
26	65	MARIA HELENA DA SILVA	2,00	26º CLASSIFICÁVEL
27	99	ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	2,00	27º CLASSIFICÁVEL
28	1	ALAN FERNANDES MENDES CARNEIRO	2,00	28º CLASSIFICÁVEL
29	23	YULE SILVEIRA FROTA	2,00	29º CLASSIFICÁVEL
30	17	MARIA CHEILA PINTO MOTA	2,00	30º CLASSIFICÁVEL
31	76	LUANA MENEZES DE ALMEIDA	2,00	31º CLASSIFICÁVEL
32	48	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	2,00	32º CLASSIFICÁVEL
33	25	PATRICIA ALVES MAGALHÃES	2,00	33º CLASSIFICÁVEL
34	94	MARIA MARCELENE LIMA PASSOS	2,00	34º CLASSIFICÁVEL
35	57	KELLY CUNHA FREIRE	2,00	35º CLASSIFICÁVEL
36	43	CIBELLE SABOYA PEREIRA	2,00	36º CLASSIFICÁVEL
37	53	NAYARA VIEIRA MAPURUNGA	2,00	37º CLASSIFICÁVEL
38	111	ANA TAMIRIS PEIXOTO ARAUJO	2,00	38º CLASSIFICÁVEL
39	112	NAYANA VIEIRA MAPURUNGA	2,00	39º CLASSIFICÁVEL
40	86	JANAINA MARIA ALVES AGUIAR	2,00	40º CLASSIFICÁVEL
41	44	DAIANE MARQUES DA COSTA	2,00	41º CLASSIFICÁVEL
42	33	MARIA HELENA AGUIAR	2,00	42º CLASSIFICÁVEL
43	80	ADRIANA RODRIGUES PARENTE	2,00	43º CLASSIFICÁVEL
44	10	SABRICA DE FÁTIMA SOUZA ALBUQUERQUE	2,00	44º CLASSIFICÁVEL
45	102	THALANIKELSON DE OLIVEIRA BRITO	2,00	45º CLASSIFICÁVEL
46	107	ANA THEANA GOMES DA SILVA	1,50	46º CLASSIFICÁVEL
47	104	JAIANE OSORIO PORCINO AGUIAR	1,50	47º CLASSIFICÁVEL
48	91	FRANCISCA ARIYANA MONTE DE ASSIS	1,50	48º CLASSIFICÁVEL
49	58	ALCANTONIDE CHAVES PAIVA	1,50	49º CLASSIFICÁVEL
50	73	ANA FLAVIA SOUSA FERREIRA	1,50	50º CLASSIFICÁVEL
51	87	LUISIANY PRADO MOUTA	1,50	51º CLASSIFICÁVEL
52	82	ROSEANE ROCHA ARAUJO	1,50	52º CLASSIFICÁVEL
53	8	SABRINA OLIVEIRA SILVA	1,50	53º CLASSIFICÁVEL
54	79	TICIANE DA SILVA TORRES	1,50	54º CLASSIFICÁVEL
55	56	KAREN OLIVEIRA LIMA	1,50	55º CLASSIFICÁVEL
56	13	GREICIANE SAMPAIO WERNER	1,50	56º CLASSIFICÁVEL
57	11	CESARINA TACIANA SANTOS ARAÇÃO	1,50	57º CLASSIFICÁVEL
58	68	SILVANA FREIRE RODRIGUES	1,50	58º CLASSIFICÁVEL
59	93	ANTONIA WILMA DASILVA	1,00	59º CLASSIFICÁVEL
60	69	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	1,00	60º CLASSIFICÁVEL
61	66	MARIA ERIDAN ANDRADE VIANA	1,00	61º CLASSIFICÁVEL
62	146	PAULA RAISSA NUNES E SILVA ALBUQUERQUE BARROS	1,00	62º CLASSIFICÁVEL
63	49	PATRICYA FERNANDES JACINTO ARAUJO	1,00	63º CLASSIFICÁVEL
64	110	MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES	1,00	64º CLASSIFICÁVEL
65	36	FRANCINALIA AGUIAR DO NASCIMENTO	1,00	65º CLASSIFICÁVEL
66	38	GABRIELA DA SILVA GOMES	1,00	66º CLASSIFICÁVEL
67	96	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	1,00	67º CLASSIFICÁVEL
68	15	MARIA DO CARMO VASCONCELOS RODRIGUES	1,00	68º CLASSIFICÁVEL
69	105	AMANDA PIMENTA MARINHO	1,00	69º CLASSIFICÁVEL
70	6	ANA EDÊNIA DO MONTE	1,00	70º CLASSIFICÁVEL
71	108	MONIKA BARROS ZUREK	1,00	71º CLASSIFICÁVEL
72	103	GLAUCILENE MARIA SILVA	1,00	72º CLASSIFICÁVEL
73	3	MARIA ONIEDI LOPES DA SILVA	0,00	73º CLASSIFICÁVEL
74	83	MARIA JORGIANE DOS SANTOS COSTA	0,00	74º CLASSIFICÁVEL
75	29	JOSE REGINALDO OLIVEIRA ARTEIRO	0,00	75º CLASSIFICÁVEL
76	113	VIVIANE NAYARA CORDEIRO LOPES	0,00	76º CLASSIFICÁVEL
77	109	MARIA KATIA OLIVEIRA	0,00	77º CLASSIFICÁVEL
78	60	MARILIA DE SOUSA FROTA	0,00	78º CLASSIFICÁVEL
79	98	LUCIANA DO NASCIMENTO DA MOTA	0,00	79º CLASSIFICÁVEL
80	32	ANDRÉIA PONTES DE ALMEIDA	0,00	80º CLASSIFICÁVEL
81	42	FRANCINÉLIO PEREIRA MONÇÃO	0,00	81º CLASSIFICÁVEL
82	100	MARIA CRISTIANE LINHARES	0,00	82º CLASSIFICÁVEL
83	12	MARIA VIVIANE DO NASCIMENTO ARAUJO	0,00	83º CLASSIFICÁVEL
84	28	MARIA DELIANE DE SOUZA VASCONCELOS	0,00	84º CLASSIFICÁVEL
85	89	ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	0,00	85º CLASSIFICÁVEL
86	64	JOSIANE ANDRADE SILVA	0,00	86º CLASSIFICÁVEL
87	77	CLAIRA DE ANDRADE AGUIAR	0,00	87º CLASSIFICÁVEL
88	62	JESSICA LOPES DE AZEVEDO RODRIGUES	0,00	88º CLASSIFICÁVEL
89	70	LIZANDRA AGUIAR PORTELA	0,00	89º CLASSIFICÁVEL
90	20	DANÚBIA DA SILVA GOMES	0,00	90º CLASSIFICÁVEL
91	90	THALICIA ALBUQUERQUE LIMA	0,00	91º CLASSIFICÁVEL

TECNOLOGO(A) EM SANEAMENTO AMBIENTAL

1	27	ANA CAROLINA MESQUITA BRITO	5,00	1º CLASSIFICADO
2	37	DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA	4,50	2º CLASSIFICADO
3	54	FLAVIA MARIA FROTA	4,50	3º CLASSIFICADO
4	59	CIBELLY OLIVEIRA BRANDÃO	2,50	4º CLASSIFICADO
5	24	PAULA ANDRESSA NASCIMENTO LUCAS	2,00	5º CLASSIFICADO
6	84	MARIA ISABELLE CAVALCANTE BRANDÃO	1,00	6º CLASSIFICÁVEL
7	114	MARIA ISABELLE OLIVEIRA DA COSTA	1,00	7º CADASTRO DE RESERVA
8	116	RENATA ROCHELLE DE MESQUITA CAVALCANTE	1,00	8º CADASTRO DE RESERVA
9	46	ANTONIA FLÁVIA PARENTE DA PONTE	1,00	9º CADASTRO DE RESERVA
10	88	NARA RAYANE SILVA MESQUITA	1,00	10º CADASTRO DE RESERVA
11	55	NICIANE BRITO ARAÇÃO	1,00	11º CADASTRO DE RESERVA
12	78	MARIA KARINA FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA	1,00	12º CADASTRO DE RESERVA
13	74	IZAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	0,50	13º CLASSIFICÁVEL
14	63	ELENY DA ROCHA QUEIROZ	0,50	14º CLASSIFICÁVEL
15	95	TATIANA CAMINHA DE OLIVEIRA	0,00	15º CLASSIFICÁVEL
16	61	ISA MARA SILVEIRA SOUZA	0,00	16º CLASSIFICÁVEL
17	47	JACIARA CATIA VASCONCELOS DA SILVA	0,00	17º CLASSIFICÁVEL
18	40	MARIA JESSICA SOUSA DO NASCIMENTO	0,00	18º CLASSIFICÁVEL
19	21	FRANCISCO SILVESTRE SOUSA DUARTE	0,00	19º CLASSIFICÁVEL
20	72	MIKAELLE SILVA PARENTE	0,00	20º CLASSIFICÁVEL
21	35	KAJANE LOPES DE OLIVEIRA	0,00	21º CLASSIFICÁVEL
22	5	LARISSA KELLY CUNHA DOS SANTOS	0,00	22º CLASSIFICÁVEL
23	14	PATRICIA LÚCIO MIRANDA	0,00	23º CLASSIFICÁVEL
24	2	IGOR CARNEIRO CAVALCANTE	0,00	24º CLASSIFICÁVEL
25	41	ANDREZA DO NASCIMENTO MONTEIRO	0,00	25º CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA

DE PREÇOS Nº TP019/2019- SEDHAS/CPL. VALOR: R\$ 1.949.631,83 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genyfer Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.999.951/0001-65, neste ato representada por FARAD DOS SANTOS MERCÊS. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.789,90 (onze mil, setecentos e oitenta e nove e noventa centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeira da SEUMA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando em 27 de junho de 2019 e finalizando em 27 de junho de 2020. Sobral/CE, 27 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Farad dos Santos Mercês - Representante da F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO CONSTANTE DE MÓDULOS QUE DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESTABELECIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 4.320 E SUAS ALTERAÇÕES; LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF E TODA LEGISLAÇÃO DECORRENTE DESTA; PORTARIAS E DECRETOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN COM LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MUNICÍPIOS; LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL COM SEUS RESPECTIVOS MÓDULOS, DESTINADOS AO SAAE DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Edital do PP 067/2015. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá sua vigência por 05 (cinco) meses, contados a partir de 14 de julho de 2019 a 13 de dezembro de 2019 ou até conclusão do processo licitatório, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Felipe Heberton de Souza Moura - Assessor Técnico do SAAE - Sobral. **DATADA ASSINATURA:** 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Francisco Ribeiro de Souza. **PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL:** Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL
CDE

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CDE - No dia 19 (dezenove) de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às nove horas, não havendo quórum, aguardou-se mais 30 (trinta) minutos, iniciando assim às nove horas e trinta minutos na sala Ganimedes, situado no Centro de Convenções, cidade de Sobral-CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com o objetivo de analisar e deliberar os pleitos de incentivos junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral, a situação da análise de procedimento administrativo referente a pedido de prorrogação do prazo de execução das empresas CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE SOBRAL, K.B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME, como também análise de novo pleito pela EMPRESA AMAZON TEMPER. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Raimundo Inácio Neto (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estavam presentes: Sílvia Kataoka de Oliveira (Secretária de Ouvidoria, Gestão e Transparência), Jorge Vasconcelos Trindade (Superintendente da AMA), Tales Diego de Menezes (Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura), Rodrigo Mesquita Araujo (Procurador Geral do Município), Marília Gouveia Ferreira Lima (Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente), José Cavalcante da Ponte (Presidente Da CDL), Verônica Mont'Alverne Guimarães (Suplente da Secretária de Orçamento e Finanças), Edmundo Rodrigues Júnior (Diretor Presidente do SAAE), Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque (Vice-Reitora Da Universidade Vale do Acaraú), Gerente do Programa, Iara Soares da Silva, Assessor Jurídico da STDE, Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior e o estagiário da Assessoria Jurídica José Leôncio Rodrigues Souto. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que dar as boas vindas a todos os presentes, e faz os informes e em seguida fala sobre a empresa CLAUDIA MORAES PINTO MOREIRA - EPP que a donatário já manifestou interesse na revogação da doação do imóvel que foi realizado através do Decreto de nº2222 de 27/05/2019, para que o imóvel retorne ao patrimônio do município de Sobral, em seguida a palavra foi dada ao Assessor Jurídico da STDE, Carlos Reis, que falou sobre a necessidade da realização de processos administrativos, todas as vezes que houver solicitações de prorrogação de prazo, por conta da possibilidade de judicialização por parte das empresas quando houver a negativa do conselho em torno do pedido de prorrogação de prazo bem como o estabelecido no Art. 25 das Lei 1.718, de 20 de Março de 2018 que determina que os procedimentos de reversão, prorrogação e de doação definitiva serão processados mediante a instauração de processo administrativo próprio garantindo o contraditório e ampla defesa, ou seja, quando levado ao judiciário é necessário que se esgote a via administrativa. NOVO PLEITO: Após estes informes iniciou - se a pauta com análise de novo pleito pela EMPRESA AMAZON TEMPER IND. E COM. DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP, antes de iniciar a apresentação da mencionada empresa pelo seu representante, o presidente do CDE faz uma breve explanação da empresa, logo após a palavra foi facultada à representante Mirlla Vilarouca, onde a mesma realizou à apresentação da empresa, através de um vídeo expositivo, com a história da empresa, onde estão localizadas suas filiais, forma de produção, armazenamento de produtos, treinamento entre outras, cuja finalidade é indústria processadora de vidros temperados, laminados, espelhos, modulados e vidros de controle solar. Ao fim da apresentação da empresa o conselheiro Dr. Rodrigo Araújo, representante da Procuradoria Geral do Município, fez alguns questionamentos acerca do treinamento dos funcionários e que foi esclarecido. A empresa está pleiteando a doação de um terreno com área de 8.000,00m² (oito mil metros quadrados). O projeto foi analisado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade com um área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), localizado no Loteamento Terra Nova na quadra 06 (seis) lote 04 (quatro), a qual passará por um desmembramento. ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Dando continuidade ao segundo ponto da pauta onde pela ordem foi inicialmente analisado o pleito da CÂMARA DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, onde o Presidente do CDE apresentou a situação do beneficiado em relação ao não cumprimento dos termos do contrato referente a doação do imóvel de área 3.875,20m² localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 06(seis) lote 10 (dez), onde em processo administrativo P068791/2019, que foi dado o direito de contraditório e ampla defesa, sendo apresentado formalmente por escrito alegações e defesa, foi entregue uma cópia do processo administrativo a todos os conselheiros, o qual foi lido e analisado. Após análise dos documentos com os devidos debates, o Presidente do CDE, Raimundo Inácio Neto, colocou em votação a reversão da doação do imóvel, e em decorrência disto o retorno do imóvel ao patrimônio do município, o qual foi aprovado pelos dez conselheiros presentes, ou seja, unanimidade. Na mesma situação encontra-se a OAB/CE SUBSEÇÃO SOBRAL, por conta do não cumprimento do termo de doação referente ao imóvel de área 9.187,77m² -

Av. Mãe Rainha - Renato Parente, onde em processo administrativo P068792/2019, que foi dado o direito de contraditório e ampla defesa, sendo apresentado formalmente por escrito alegações e defesa, foi entregue uma cópia do processo administrativo que foi lido e analisado. Após análise dos documentos com os devidos debates, o Presidente do CDE, colocou em votação a reversão da doação do imóvel, e em decorrência disto o retorno do imóvel ao patrimônio do município, o qual foi aprovado pelos dez conselheiros presentes, desta forma por unanimidade. Dando continuidade a empresa K.B DISTRIBUIDORA DE BEIDAS EIRELI - ME pelo motivo do não cumprimento dos termos do contrato referente a doação do imóvel com área 3.615,72m² localizado no Loteamento Terra Nova lote 10 (dez) quadra 03 (três), onde em processo administrativo P068790/2019, que foi dado o direito de contraditório e ampla defesa, sendo apresentado formalmente por escrito alegações e defesa, foi entregue uma cópia do processo administrativo aos conselheiros presentes, o qual foi lido e analisado. Após análise dos documentos com os devidos debates, o Presidente do CDE, Raimundo Inácio Neto, colocou em votação a reversão da doação do imóvel, e em decorrência disto o retorno do imóvel ao patrimônio do município, o qual foi aprovado pelos dez conselheiros presentes, ou seja, unanimidade. Tendo concluído o assunto o Presidente, Raimundo Inácio Neto, agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância do PRODECON para nosso município. Nada mais havendo tratar, foi lavrado a presente ata assinada por mim, Iara Soares da Silva, pelo Presidente da reunião e pelos demais presentes. Sobral, 19 de junho de 2019. Raimundo Inácio Neto - PRESIDENTE DO CDE.

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.746.713/0009-32, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, a Licença de Operação, referente às atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Porte II com Odontologia de Sobral, CNPJ 06.746.713/009-32, situado a Rua Monsenhor Aloísio Pinto, SN - Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral, CE, em 02 de julho de 2019. Jandra Mayandra da Silva Soares - Representante da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO